



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 240/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
COAUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando os seguintes serviços:

- a) Realizar a manutenção dos brinquedos infantis do parquinho localizado na Praça Nivaldo Aparecido de Oliveira, Bairro Universitário no município de Nova Andradina-MS;
- b) Promover a limpeza geral da praça, com a devida roçada do mato alto e retirada de resíduos acumulados.

Justificativa

Em virtude das demandas recebidas e das vistorias realizadas no local, identificamos que o parquinho encontra-se com diversos brinquedos danificados, representando risco de acidentes às crianças que utilizam o espaço, o que tem gerado preocupação entre os responsáveis. Diante disso, solicitamos às autoridades competentes que tomem as providências necessárias, com a máxima urgência, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população.

Nova Andradina – MS, 22 de maio de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador 2º. Secretário

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador